

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS RUAS: RUA GABINO RIOS, RUA DA ASSEMBLEIA, RUA DO SESI E RUA PRINCIPAL, LOCALIZADAS NO BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de demarcação de faixa de pedestre nas ruas: rua Gabino Rios, rua da Assembleia, rua do Sesi e rua Principal, localizadas no bairro Porto de Santana, neste município.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de julho de 2023.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - № 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

